



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Processo SEI nº 50905.000916/2020-04

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS - RCE Nº 06/2021, REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM 14/08/2021.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14:15 horas, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria nº206, de 11/12/2020, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, para a realização da Reunião para Abertura das Propostas de Preços, previamente agendada, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior, Rosemeri Santos de Almeida e Priscila Barcellos de Deus Baptista. A presidente da CPL iniciou a reunião fazendo o credenciamento das licitantes que se apresentaram através de e-mails à CPL e, encaminharam suas Propostas de Preços no dia anterior à esta reunião, solicitando o link da referida reunião para a participação dos representantes das empresas interessadas, realizada através da plataforma TEAMS. conforme: 1ª Licitante DRATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.065.845/0001-84, representada pela Sra. Flávia Mamede Batalha, portadora da carteira de identidade nº 10138616-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 070.476.987-52, conforme carta de credenciamento, assinada pelo sócio administrador da licitante Sr. Marcio Brandão Batalha (evento SEI nº4491159); 2ª Licitante TGPORT SERVIÇOS DE GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 2.410.931/0001-93, representada por sua sócia administradora, Sra. Flávia Sampaio Cabral, portadora da carteira de identidade nº114250277, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 107.069.067-80 (evento SEI nº 44991513), e; REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.328.935/0001-88, representada conforme Procuração outorgada pelo pelo Sr. David Antunes Cabral, sócio administrador da licitante ao Sr. Marcos Robiati Barboza, portador da Carteira de Identidade nº 34.653.331-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 337.591248-01 (Eventos SEI nºs 4491283 e 4491344). Em seguida, a Sra. Presidente passou a etapa de abertura dos Envelopes contendo as Proposta de Preços, sem que antes da abertura dos referidos envelopes, exibisse à todos licitantes e membros da CPL, os envelopes devidamente lacrados conforme foram encaminhados pelas empresas licitantes, a fim de demonstrar a lisura do Procedimento Licitatório e, após a abertura dos envelopes passou a demonstrar um a um, a Planilha das Propostas de Preços (Anexo III) e demais anexos do subitem 5.1.3 do Edital, assim como foram verificadas as exigências e anexos dos subitens 5.3, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5 e 5.3.6 do Edital de regência, sendo que após abertura dos envelopes, um por um de cada vez, a demonstração de todos os documentos relativos às Propostas de Preços. Após a exibição dos anexos IX a representante designada pela licitante DRATEC ENGENHARIA LTDA, Sra. Flavia Mamede Batalha, oralmente, apresentou impugnação dos anexos exigidos no subitem 5.1.3 do Edital (ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA) das licitantes REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e TGPORT SERVIÇOS DE GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA, pedindo a desclassificação das licitantes, motivando sua impugnação de que houvera combinação nas Propostas de Preços entre as referidas licitantes, em razão de que o sobrenome de um dos sócios da TGPORT seria igual ao sobrenome dos sócios da licitante REDAV e, segundo a representante credenciada da DRATEC, estaria tipificado o crime no artigo 299 do Código Penal de falsidade ideológica, sendo contraditada pela sócia, Sra. Flavia Sampaio Cabral informando que sua empresa havia



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

apresentado a Proposta de Preços em conformidade com os seus custos; que a competição seria de empresas e, portanto, não houvera combinação nenhuma com a outra licitante. A Sra. Presidente, por dever de cautela, suspendeu o certame até o dia seguinte, para que, em reunião a Comissão Permanente de Licitação pudesse analisar a questão trazida pela representante legal da licitante DRATEC. e apresentasse o parecer sobre a alegação da referida licitante, ficando agendado então, a reunião em continuação para às 14 horas do 15/08/2021 a esta sessão, já com a decisão e com ofertas de lances, se fosse o caso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli B. Amorim, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim - Presidente

Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro

Francisco Moura Costa Soares - Membro

Rosimeri Santos de Almeida – Membro

Claudio Cesar Goulart Junior – Membro

Priscila Barcellos de Deus Baptista - Membro